INDICAÇÃO 386/2025

Autoria: **Alessandro Matos do Nascimento - PODEMOS**

À Exma.
Mesa Diretora
Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

Indica à **Secretaria de Educação** a **disponibilização de aulas on-line (ensino a distância – EAD)** para os alunos da rede municipal de ensino que, por motivos de falta de transporte escolar, ausência de motorista, dificuldades causadas pelas chuvas ou apresentação de atestado médico, não conseguem comparecer presencialmente à escola.

Justifica-se esta indicação em razão da necessidade de assegurar a continuidade do processo de aprendizagem dos estudantes, especialmente os residentes na zona rural, que enfrentam dificuldades recorrentes de acesso à escola, conforme já questionado no Requerimento nº 030/2025, apresentado em agosto do corrente ano, o qual não obteve resposta até o presente momento. Situações como a impossibilidade de circulação dos ônibus escolares em períodos de chuvas intensas ou a ausência temporária por motivo de saúde não podem comprometer o direito constitucional à educação. A adoção de alternativas de ensino remoto, como aulas on-line, materiais digitais e conteúdos disponibilizados por meio de mídias e redes sociais, garantirá a inclusão educacional dos alunos, evitando que fiquem desamparados.

Dessa forma, a disponibilização do ensino a distância como medida emergencial contribuirá para assegurar a continuidade da aprendizagem, reduzir desigualdades no acesso à educação e proteger o direito dos alunos da zona rural e demais estudantes em situações excepcionais, fortalecendo a responsabilidade social e educacional do Município.

Câmara Municipal de Barra do Garças, 18 de setembro de 2025.

Assinado de forma digital por ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO:57062374172
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A3, ou=Presencial, ou=03208618000130, ou=AC SyngularID Multipla, cn=ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO:57062374172

ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO
Professor Alex Matos - Vereador Podemos
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT.